

PLANO DE EXECUÇÃO

Serviço de Assistência Social da Câmara Municipal de Porto Alegre e ULBRA

1. Objetivo Geral

Oportunizar a realização de Estágio Curricular Didático-Pedagógico, no sentido de formar futuros profissionais aptos a atuarem no Serviço Social Institucional e auxiliar na realização dos Projetos e Trabalhos de Assistência Social da Câmara Municipal de Porto Alegre tendo vista de sua demanda e complexidade.

2. Justificativa e objeto a ser executado

Termo de convênio entre a Câmara e a Universidade Luterana do Brasil, proporcionando à Universidade Luterana do Brasil a criação de um campo de trabalho que garanta o aprimoramento das capacidades e potencialidades do estagiário e supervisor envolvido no projeto e, à Câmara oportunizar a formação deste aluno, capaz de responder as demandas sociais, através da instauração de práticas profissionais competentes (ética, teórica e tecnicamente), da capacidade de produzir conhecimentos e propor alternativas para a realidade social.

3. Programas

ATENDIMENTOS DIRETOS

- Funcionários da Casa - atendimentos individuais, grupais, encaminhamentos, documentação, contatos telefônicos específicos, visitas domiciliares, atendimento em plantão, acompanhamentos e esclarecimentos diversos.



- Comunidade - prestando orientação social com informações gerais que digam respeito ao Serviço Social e suas atribuições e encaminhando aos locais de competência, garantindo-se retorno via memorando para o gabinete que encaminhar usuário da comunidade.

PROGRAMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – PEMSE: A Câmara Municipal de Porto Alegre firmou convênio com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e será uma unidade de prestação de serviços do Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto – PEMSE. Trata-se de prestação de serviços à comunidade de adolescentes em unidades do município de Porto Alegre. O setor de Serviço Social foi incumbido da tarefa de orientação e supervisão dos adolescentes, que deve ser feita por serviço da unidade de prestação de serviço, conforme prevê o Programa da FASC.

PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA: são realizados grupos quinzenais com funcionários próximos a aposentadoria. A idéia central é proporcionar um espaço para se refletir acerca das questões que permeiam a fase de pré-aposentadoria e a própria aposentadoria. São abordadas questões como descoberta e desenvolvimento de potencialidades e talentos, reinserção ao ambiente familiar, ocupação saudável do tempo livre, trabalhando na idéia de construção de um novo projeto de vida. O projeto, ainda, prevê promoção de palestras com especialistas de diferentes áreas como psicologia, direito, gerontologia, e outras que os participantes solicitarem, bem como com um profissional da área de empreendimentos.

4. Cronograma de Desembolso

A Câmara Municipal de Porto Alegre disponibilizará uma bolsa-auxílio, relativa a um dos postos de Estágio Curricular de Ensino Superior criados pela Resolução n. 1.559/2001, em seu art. 4º, no valor de R\$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) mensais, mais vale-transporte, os quais serão repassados por esta Casa diretamente ao estagiário.



5. Prazo

Presente trabalho terá início a partir da assinatura do termo de compromisso com estagiário, com vigência de 01 ano (um ano), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes.

VI – CRONOGRAMA SEMANAL:

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
13:30 15:00	Plantão Atendimento aos funcinários	Plantão Atendimento à comunidade e funcionários	Plantão Atendimento à comunidade e funcionários	Grupo de preparação para aposentadoria.	Expediente Interno e Supervisão do PEMSE
15:00 16:00	Plantão	Plantão	Plantão	Plantão	Expediente Interno
16:00 17:00	Plantão	Plantão	Reunião da Equipe	Supervisão de Campo	Expediente Interno
17:00 18:00	Plantão	Plantão	Reunião da Equipe	Plantão	Expediente Interno

- Nas sextas-feiras, dia de **expediente interno**, são tarefas a serem, primordialmente, exercidas: discussão de casos, elaboração de projetos, estratégias, estudos bibliográficos, reunião interna, etc.
- Nas terças-feiras realizam-se as **reuniões da Equipe Multiprofissional**
- Nos demais dias, chamados aqui de **plantão**, serão desempenhadas tarefas comuns da rotina do serviço.



- Nos dias de **supervisão de campo** serão realizadas atividades como: discussão do diário de campo, exposição, discussão, esclarecimento de dúvidas, considerações e sugestões.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social. São Paulo: Veras, 2000.

CÓDIGO DE ÉTICA DO ASSISTENTE SOCIAL

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em serviço social. 2ed. São Paulo: Cortez, 1999.

FESC. *Documentos no geral*. Materiais de 1995 a 1997.

FRANCO, Flávia Goulart. *Políticas sociais: foco viabilizador da construção do espaço social*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço social: identidade e alienação. 3ed. São Paulo: Cortez, 1993.


REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2000

SÁ, Janete Martins (org) Serviço social e interdisciplinaridade. 2ed. São Paulo: Cortez, 1995.

SOUZA, Maria Lúcia de. Serviço social e instituição: a questão da participação.

Representante da CMPA

Karina Pacheco Cardozo,
Assistente Social CMPA
CRESS 4769


Representante da ULBRA
COORD. DPTO. ESTAGIO

